



**PATY PREVI**  
**Conselho Municipal de Previdência**

---

**DELIBERAÇÃO Nº 025, de 04 de setembro de 2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE a apresentação a este CMP da instituição “SOMMA INVESTIMENTOS S.A.”, CNPJ nº 05.563.299/0001-06 que se coloca a credenciamento para eventual parceria em investimentos do RPPS PATY PREVI;

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a renovação do credenciamento junto ao RPPS PATY PREVI, da pessoa jurídica instituição “ SOMMA INVESTIMENTOS S.A.”, CNPJ nº 05.563.299/0001-06.

Parágrafo Único- eventuais investimentos junto à instituição citada no caput deverão ser previamente analisados pelo Comitê de investimentos do Paty Previ, observando-se a Política de Investimentos e A Resolução nº 4963, de 25/11/2021 da CMN.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

**Eliane Correa Teixeira**  
Conselheira titular

**Juliana Barbosa Teixeira Dias**  
Conselheira titular

**Vanda Dias de Castro Mota**  
Conselheira titular

**Ivonete Martins de Paula**  
Conselheira titular

**Gilson Michaeli Oliveira**  
Conselheiro titular

**Amanda de França Vale**  
Presidente do CMP

**Victor Hugo de Oliveira Nascimento**  
Conselheiro titular